



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2013, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA DIAMOND
SERVICE LTDA – EPP PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL E
EQUIPAMENTOS, PARA COMARCAS DO
INTERIOR**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVICE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2324 (altos), bairro Marco, CEP: 66093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail: diamondserviceltada@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal **MAURO LUIS NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1600140 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.317.752, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão contratual no percentual de 26,67%, correspondentes a 2 (dois) postos de trabalho em Barcarena, 1 (um) posto de trabalho em Acará e 1 (um) posto de trabalho em Curuçá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente aditamento importa em uma supressão contratual de 26,67%, culminando no novo valor mensal de R\$ 31.412,04 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 24 de março de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

MAURO LUIS NUNES
Diamond Service LTDA – EPP

Testemunhas:

CPF: 024.332.424.69

CPF: 013.163.862.95

PORTARIA Nº. 105/2017-GAB/DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Termo de Colaboração Nº 01, celebrado na presente data entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público ALEXANDRE SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 57232329, ocupante do cargo de Secretário de Núcleo Metropolitano, para realizar carga de autos de processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no prédio localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Belém/PA, todas as quartas-feiras às 08h30min, pelo período de 28 de março a 28 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 160947

PORTARIA Nº. 026/2017-GAB/DPG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar o Servidor Público STAN JOSÉ MACHADO, matrícula nº 3269302, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

República por incorreção no D.O.E. Nº 33.339, de 23/03/2017.

Protocolo: 160626

PORTARIA Nº. 017/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar o Defensor Público ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula nº 57175577, do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 02 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

República por incorreção no D.O.E. Nº 33.324, de 02/03/2017.

Protocolo: 160624

ERRATA

ERRATA: PROCESSO Nº 2017/30.918.

Onde se lê: Telefônica Brasil (CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62).
Lê-se: D'Color Gráfica e Etiquetas Ltda. - ME (CNPJ/MF nº 16.640.717/0001-38).
Com incorreção no D.O.E. de 27/03/2017, nº 33.341 - Protocolo nº 159.767

Protocolo: 160579

ERRATA: PROCESSO Nº 2012/454.941

Onde se lê: Contrato nº 032/2015
Lê-se: Contrato nº 032/2012
Com incorreção no D.O.E. de 07/12/2016, nº 33.266 - Protocolo nº 127.581.

Protocolo: 160677

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013/TJPA // Partes: TJ/PA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda.-EPP, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para as comarcas do TJPA no interior // Modalidade de Licitação: Pregão nº 050/TJPA/2013// Objeto do aditivo: Supressão contratual no percentual de 26,67%// Valor do aditivo: R\$31.412,04 (mensal) // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 24/03/2017 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 160574

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do Tribunal de Justiça nas regiões Metropolitanas de Belém, Nordeste 1, Nordeste 2, Oeste, Sudeste ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, nos imóveis discriminados no anexo III do Termo de Referência, ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de março de 2017.

Protocolo: 160694

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2007/TJE/PA /Partes: TJE/PA e ao GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM / PA – GRUPO RENASCER./CNPJ: 07.701.065/0001-03 //Objeto: Oferecer um curso de formação para pretendentes a pais por adoção, cadastrados no Tribunal de Justiça do Estado, visando orientar àqueles que optam pela adoção, proporcionando maior conhecimento desta forma de maternidade e paternidade, orientando sobre os aspectos psicológicos, sociais e legais da adoção. // Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos e alteração da redação das cláusulas quarta, quinta e oitava do instrumento original// Vigência do aditivo: início em 31 de março de 2017 e término em 30 de Março de 2019// Data da assinatura do aditivo: 27/03/2017/ Responsável pela assinatura: - Des. Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 159948

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toner, cartuchos, cilindros de imagem e insumos para recarga de cartuchos e toner para impressora a laser, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O TJPA informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO do presente pregão eletrônico, com a finalidade de corrigir condição de habilitação excessiva, verificada durante a licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de março de 2017.

Pregoeira. Serviço de Licitações.

Protocolo: 160890

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 171/17-SEC/TCM (PROCESSO Nº 852252007-00 * 200801896-00) (Acórdão nº 28.689, de 08.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Altamiro Barros Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Altamiro Barros Filho; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vigia, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL Nº 172/17-SEC/TCM

(Processo nº 1134022013-00) (Acórdão nº 28.824, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor Adão José Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adão José Ferreira; Secretário Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 31/03, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL Nº 173/17-SEC/TCM

(Processo nº 1134022013-00) (Acórdão nº 28.824, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor Augusto Cesar Monteiro Faício. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Augusto Cesar Monteiro Faício; Secretário Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2013, no período de 01/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL Nº 174/17-SEC/TCM

(Processo nº 672742009-00 * 201002702-00) (Acórdão nº 28.792, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Jorge do Socorro Pereira Feio. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Jorge do Socorro Pereira Feio; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 55.733,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 53.733,28 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL Nº 175/17-SEC/TCM

(Processo nº 294242007-00) (Acórdão nº 29.008, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Evanildo Sabino B. Rodrigues.